



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 334/2000

Assunto: MODIFICA A LEI DO ORÇAMENTO INCLUINDO SUBPROGRAMA /
DOTAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO, CONFORME DETALHADAMENTE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 30/06/2000

Sanção: 30/06/2000

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 334/00

Em, 29 de junho de 2.000.

MODIFICA A LEI DO ORÇAMENTO
INCLUINDO SUBPROGRAMA / DOTAÇÃO
SUPLEMENTAÇÃO, CONFORME
DETALHADAMENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO., no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e Ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Compõe a Lei do Orçamento referente ao exercício financeiro e patrimonial de 2.000, com respectiva suplementação, a dotação do seguinte subprograma:

02 - PODER EXECUTIVO

01 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03070210442.037 - Informações Geográficas e Estatísticas/convênio - FUNASA

3132.00 - Serv. De Terc. e Encargos 50.000,00

Art. 2º - Os Recursos para fazerem face á despesa orçada e suplementada no artigo anterior são os provenientes de repasses, no respectivo valor, através de Convênio NS/FUNASA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, em 29 de junho de 2.000.

APROVADO

E M.

[Assinatura]
PRESID. da CÂMARA

*Publicado
em 30.06.00*

SANCIONADO

E M.

30/06/00

[Assinatura]